

**DECRETO Nº 167/2014**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.294/2013 de 06/12/2013, publicada no Órgão Oficial do Município "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ", em data de 11/12/2013, Edição de nº 390, resolve:

**DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme segue discriminado:

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
185420022.2.077000 MANUTENÇÃO DO PARQUE PRIMAVERA		
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	5.000,00
281 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		
SOMA		R\$ 5.000,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS		
154510024.2.048000 EFETUAR A MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS		
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	30.000,00
320 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		
SOMA		R\$ 30.000,00
SOMA GERAL		R\$ 35.000,00

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

**CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
276 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	15.000,00
279 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		
185420022.2.077000 MANUTENÇÃO DO PARQUE PRIMAVERA		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
282 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		
SOMA		R\$ 35.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Município de Iporã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

*Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0618 Páginas: 35/36 Ano: III

Data: 05/11/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: 06D396B3

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal